**INDICAÇÃO N° 174/2024**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO ACESSO PÚBLICO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) NO PONTO DE ÔNIBUS NA AREA VERDE CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB E ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Transportes e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de disponibilizar acesso público à internet sem fio (wi-fi) no ponto de ônibus na área verde central, no município de Sorriso/MT**.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a internet é uma ferramenta de trabalho para todos e disponibilizando wi-fi nos pontos de ônibus, vai facilitar a vida daquele trabalhador ou estudanteque utiliza do transporte público.

 Considerando que o rápido avanço tecnológico experimentado pelo mundo nas últimas décadas tem tornado o acesso ao ambiente virtual cada dia mais necessário, de modo que as pessoas também devem ter condições para esse acesso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |  |
|  |  |